



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA/BA

Em, 28 de abril de 2026 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0075 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » SUPLEMENTAÇÃO 53.
- » PORTARIA Nº. 06/2026.
- » EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº. 04-005/2026. E EXTRATO DO CONTRATO Nº. 123/2026.
- » DECRETO Nº. 014, DE 28 DE ABRIL DE 2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**DECRETO Nº 53 DE 28 DE ABRIL DE 2026**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 618/2025 de 09 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	260.000,00
Total por Ação:	260.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00
Total Suplementado:	260.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**0401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO****2.030 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.11.00 / 15411070 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00

2.051 - AÇÕES DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15001001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	260.000,00
Total Anulado:	260.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FATIMA

PC ELIEL MARTINS - CENTRO

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - CEP: 44.642-000 - NOVA FATIMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA FATIMA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2026.



ADRIANO SILVA SOUZA
Sec. de Finanças
CPF: 028.272.995-00



JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal
CPF: 914.012.755-91



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

PORTARIA Nº 06/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal nº 220/2005 – Estatuto do Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos à servidora Isnara Arapiraca Cunha, matrícula nº 881, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de abril de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora ficará afastada de suas funções sem percepção de remuneração, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ: 16.444.069/0001-44 - Gestão 2025/2028

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04-005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA E PRODUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADO (A): **J W MOREIRA XAVIER LTDA**

CNPJ: **19.130.169/0001-94**

NÚMERO DO CONTRATO: **123/2026.**

DATA DO CONTRATO: 28/04/2026.

PRAZO DE VALIDADE: 05/03/2027.

VALOR TOTAL: **R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2026

CREDENCIAMENTO Nº 04-005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2026

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA – BA.**

CNPJ: 16.444.069/0001-44.

CONTRATADO (A): **J W MOREIRA XAVIER LTDA**

CNPJ: 19.130.169/0001-94

Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRENSA E PRODUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor: **R\$ 38.750,00 (trinta e oito mil setecentos e cinquenta reais).**

Data do contrato: 28/04/2026

Prazo de validade: **05/03/2027.**

NOVA FÁTIMA – Bahia, 28 de abril de 2026.

José de Assis de Oliveira Porto

Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA FÁTIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

CNPJ 16.444.069/0001-44

DECRETO Nº 14, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORA PARA O CARGO DE
ASSESSORA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com a legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **JANINE RIBEIRO DOS SANTOS PEIXOTO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – A nomeação de que trata este Decreto tem efeitos administrativos e financeiros retroativos a 01 de abril de 2026.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2026.


JOSÉ DE ASSIS DE OLIVEIRA PORTO
PREFEITO

PMNF - Praça Eliel Martins, S/N, Centro, CEP: 44642-000, Nova Fátima - BA
Fone: (75) 3234-1014 Email: prefeituranovafatima2017@gmail.com



IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.